



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo do Projeto de Lei 067/2020 visa atendimento do Parecer Jurídico emitido pelos Procuradores desta Augusta Casa.

Guaíba, 22 de dezembro de 2020


Vereador Dr. João Collares
PDT

PLL 067/2020 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013938 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ADA5CA6AB953D71DEA45860B9D4FFF56



CMR 067 809020 90:41 1202/067/2021 14:06 020608 12



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

fl. 08
JK

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 067/2020.

*“Dá denominação a definitiva a
uma rua do bairro Parque 35,
Loteamento GuaíbaPark”*

Art. 1º A atua Rua 16, no Bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, passa a ter a seguinte denominação:

RUBEN NESTOR STEIGLEDER

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

PLL 067/2020 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013938 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ADA5CA6AB953D71DEA45860B9D4FFF56

